



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

PORTARIA UFERSA/CCBS N.º 006/2019, de 04 de junho de 2019

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0154/2017, de 02 de março de 2017 e pela RESOLUÇÃO CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017, de 23 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO o que determina o artigo 6, inciso II e X, da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 012/2017 que dispõe sobre o funcionamento dos Centros e Departamentos Acadêmicos na UFERSA;

CONSIDERANDO o PARECER CONSAD/UFERSA N.º 007/2018, de 17 de setembro de 2018, que extingue as unidades suplementares denominadas de Laboratório de Biologia Molecular da Reprodução e Laboratório de Sanidade Animal I, II e III; e cria as unidades suplementares Laboratórios de Multiusuários em Biologia Molecular Aplicada e Laboratório de Aprendizagem criativa.

R E S O L V E:

Art. 1º Criar a unidade suplementar Laboratórios de Multiusuários em Biologia Molecular Aplicada;

Art. 2º Este ato retroage a 17 de setembro de 2018.


Rodrigo Silva da Costa
Diretor do CCBS